

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000 Telefone (095) 3621-3108 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 012, de 09 de setembro de 2020.

Altera, *ad referendum*, o art. 7° da Resolução n° 010/2007-CUni, que regulamenta as disposições dos incisos II, III, IV do art. 10 do Estatuto da UFRR, que trata da composição do Conselho Diretor

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o art. 7º da Resolução nº 010/2007-CUni, que regulamentou as disposições dos incisos II, III, IV do art. 10 do Estatuto da UFRR, que trata da composição do Conselho Diretor, o qual passa a contar com a seguinte redação:
- Art. 7°. O processo de escolha observará, ainda, as seguintes condições:
- I cada votante indicará através do voto direto e secreto o(s) candidato(s) e seu(s) respectivo(s) suplente(s);
- II a apuração das eleições será realizada pelos membros da comissão eleitoral designada para realização do pleito após o termino da votação; e,
- III terminada a apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral elaborará o mapa a que se refere o inciso III do art. 5°, encaminhando-o ao Presidente do respectivo Conselho.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo TicianeliPresidente do Conselho Universitário da UFRR

Publicada no Mural e no sítio de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFRR Em: 09/09/2020